



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 08 de dezembro de 2023 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano V - Edição 1.117

de Rosa perguntou sobre o número de motoristas hoje disponíveis e as futuras contratações. A senhora Queila Teruel Pavani informou o número do quadro de motoristas e a necessidade de contratação entre dois e três profissionais. Esclareceu que o número solicitado tem o propósito de evitar a apresentação de novos projetos de lei complementar para esse fim. Não havendo mais indagações sobre o Projeto de Lei Complementar nº 28/2023, a Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa declarou aberta a discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 24/2023**, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que "Dispõe sobre regulamentação do funcionamento e exploração comercial de Áreas de Lazer no perímetro urbano do Município de Ibitinga e dá outras providências" e **Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023**, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que "Dispõe sobre a instituição de serviço de guincho, guarda e depósito de veículos automotores envolvidos em sinistros e infrações previstas nas legislações de trânsito no município, a concessão ou permissão de referidos serviços, bem como autorização para celebração de convênio com o DETRAN, e dá outras providências". A Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa transmitiu o uso da palavra ao Vereador Marco Antônio da Fonseca. O Vereador Marco Antônio da Fonseca ressaltou a importância dos dois projetos. Na sequência, a Vereadora Alliny Sartori falou sobre a relevância dos projetos à sociedade. Com relação ao Projeto de Lei Complementar nº 24/2023, disse que alterações ao texto sugeridas por munícipes podem ser realizadas no projeto através da apresentação de emendas pelos vereadores. Em seguida, o Vereador Richard Porto de Rosa destacou a importância da audiência pública para subsidiar o estudo dos projetos pelas comissões. A Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa comentou sobre a necessidade de regulamentação e fiscalização das áreas de lazer devido ao impacto que causam na vizinhança. O munícipe Valdecir destacou a necessidade da fixação de horários para o funcionamento das áreas de lazer. A Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa apresentou justificativa para a ausência do Delegado de Polícia, senhor Édson Gonçalves, motivada por plantão. Na sequência, a discussão passou ao Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023. O senhor Marcelo Sestari, proprietário de pátio de veículos envolvidos em sinistros e infrações, apresentou sugestões para a melhoria do texto do projeto de lei. O senhor Marcelo Sestari relatou as exigências e dinâmica de funcionamento dos pátios. O Vereador Marco Antônio da Fonseca destacou a importância da fala do senhor Marcelo Sestari e ressaltou a relevância do projeto de lei. O senhor Paulo Verderi, Diretor Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, apresentou documento protocolado junto ao DETRAN-SP para a resolução de questões envolvendo pátio de veículos. Encerrada a discussão dos projetos, a Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa anunciou a abertura de discussão dos Ofícios 48/2023 e 86/2023. Com relação ao Ofício nº 48/2023 que dispõe sobre o Projeto de Lei nº 3794/2021, de autoria do Deputado Federal Baleia Rossi, que Declara a "Feira do Bordado e Enxovais de Ibitinga", a Secretária Municipal de Turismo Ticiane Moreira destacou a importância do evento para o município. Ressaltou que o projeto proposto pelo Deputado Federal Baleia Rossi valorizará ainda mais a Feira do Bordado. A Vereadora Alliny Sartori

explicou que a ata da audiência será encaminhada à Câmara dos Deputados Federais para ser anexada ao projeto para compor sua tramitação. Não havendo mais nada a tratar do Ofício 48/2023, a Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa anunciou a abertura da discussão do Ofício 86/2023 que dispõe sobre a balsa municipal. A Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa concedeu a palavra ao senhor Marcos Luís da Silva que relatou os problemas envolvendo o instável funcionamento da balsa municipal e o impacto negativo aos usuários, moradores e comércio. Destacou a importância de ampliação do horário de funcionamento. Cobrou apoio das autoridades para a resolução do problema. A Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa elencou documentos apresentados pelos vereadores em busca de solução para a questão envolvendo a balsa municipal. A Presidente Daniela C. S. Branco de Rosa perguntou o motivo do não concerto da balsa ao senhor Luís Antônio Guedes – Secretário Municipal de Serviços Públicos. O Secretário Luís Antônio Guedes destacou a idade da balsa e explicou que o problema está no casco e não há recurso financeiro disponível para a solução. O Secretário de Administração Antônio Carlos Feitosa explicou que a Prefeitura de Ibitinga tem buscado resolver a questão da balsa desde o início da administração da Prefeita Cristina Arantes. Destacou que o problema no casco da balsa é o motivo que impede o seu funcionamento. O Vereador Marco Antônio da Fonseca apresentou a origem e o histórico da balsa de Ibitinga. Comentou sobre questões envolvendo a terceirização do serviço. O Vereador Célio Aristão comentou sobre sua busca por recursos para o concerto da balsa municipal. O senhor Marcos Luís da Silva perguntou sobre a obrigatoriedade da prestação de serviço da balsa. O Vereador Marco Antônio da Fonseca esclareceu que não é obrigatório, mas que acredita que dificilmente a prefeitura o interromperia. O Secretário de Assuntos Jurídicos Mário Sérgio Charamitara Mergulhão comentou sobre a gratuidade do serviço prestado pela balsa. O munícipe Robson comentou sobre o reconhecimento de Ibitinga como o município da Feira do Bordado. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a audiência às 18hs (dezoito horas). Esta Ata, resumo da Ata Eletrônica em áudio, disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, foi lavrada por mim, Marco Antônio da Fonseca – Vice-Presidente desta Comissão, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo presentes. Ibitinga, 29 de novembro de 2023.

////////////////////////////////////
////////////////////////////////////

Comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação

Daniela C. S. Branco de Rosa - Presidente
Marco Antônio da Fonseca - Vice-Presidente
Alliny Sartori - Secretária

Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Richard Porto de Rosa - Presidente
Janaina Bastos - Vice-Presidente



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 08 de dezembro de 2023 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano V - Edição 1.117

Célio Aristão - Secretário



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 08 de dezembro de 2023 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano V - Edição 1.117

EXPEDIENTE



O Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibitinga é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, regulamentado pela Lei n. 4694, de 11 de julho de 2018, assinado e autenticado digitalmente conforme MP n. 2200-2, de 2001.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço:
<http://www.ibitinga.sp.gov.br/diario>

IMPrensa OFICIAL

Redação: Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP 14940-112
Telefone: (16)3352-7000 - Ramal 7009

E-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Aparecida de Jesus Franco - MTB 0093208/SP